



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 058/2021

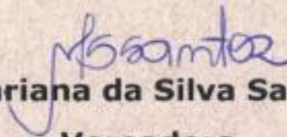
"Institui o mês "Outubro Rosa" no Calendário de Eventos de Martinho Campos/mg, e dá outras providências".

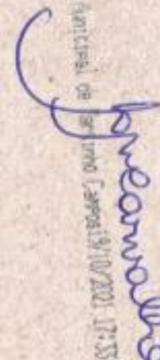
A Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Martinho Campos/MG, o Mês Municipal do Outubro Rosa, que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de outubro de 2021.


Mariana da Silva Santos
Vereadora


Câmara Municipal de Martinho Campos
19/10/2021 17:55 - 00000000673



JUSTIFICATIVA:

O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referentes ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente, com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço cor-de-rosa, foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade. Em 1997, entidades das cidades de Yuba e Lodi nos Estados Unidos, começaram efetivamente a comemorar e fomentar ações voltadas à prevenção do câncer de mama, denominando como Outubro Rosa. Todas as ações eram e são até hoje direcionadas a conscientização da prevenção pelo diagnóstico precoce. Para sensibilizar a população inicialmente as cidades se enfeitavam com os laços rosa, principalmente, nos locais públicos, depois surgiram outras ações como corridas, desfile de modas com sobreviventes (de câncer de mama), partidas de boliche e etc.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma bonita, elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em

Ufba



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

rosa assuma importante papel, pois se tornou uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

A primeira iniciativa vista no Brasil em relação ao Outubro Rosa, foi a iluminação em rosa do monumento Mausoléu do Soldado Constitucionalista (mais conhecido como o Obelisco do Ibirapuera), situado em São Paulo-SP. No dia 02 de outubro de 2002 quando foi comemorado os 70 Anos do Encerramento da Revolução, o monumento ficou iluminado de rosa. Essa iniciativa foi de um grupo de mulheres simpatizantes com a causa do câncer de mama, que com o apoio de uma empresa europeia de cosméticos iluminaram de rosa o Obelisco do Ibirapuera em alusão ao Outubro Rosa.

Alguns anos se passaram e a iniciativa foi se popularizando pelo Brasil. Atualmente, os dias de outubro nascem cor de rosa em várias cidades brasileiras, que dedicam o mês à campanha "Outubro Rosa", dedicada ao diagnóstico precoce do câncer de mama. O movimento popular envolve sociedade civil, terceiro setor, iniciativa privada e os governos em todos os âmbitos. A legislação de grande parte das cidades brasileiras inclui o movimento no calendário de eventos oficiais e propõe ações como à iluminação especial (cor de rosa) de pontos estratégicos, como prédios públicos e praças; além de ações educativas, preventivas e de conscientização, como caminhadas e exames médicos.

Entre 2020 e 2022, o Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima a ocorrência de 8,2 mil novos casos de câncer de mama a cada ano. Alguns fatores podem aumentar o risco da doença, como idade (após 50 anos); mama densa; menstruação antes do 12 anos e menopausa após os 55; primeira gravidez após os 30; não ter tido filhos e não ter amamentado; tabagismo; consumo de álcool; obesidade; histórico familiar; e uso de hormônios em excesso.

Missantia



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Hábitos saudáveis devem ser adotados para reduzir os riscos, como alimentação natural e equilibrada associada à atividade física.

Pelo exposto e tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse social solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, aos 19 de outubro de 2021.


Mariana da Silva Santos
Vereadora